

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) comunicam a **prorrogação** do prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório na primeira avaliação psicológica continuada e(ou) emergencial, a que se refere o subitem **2.2** do Edital Concurso PRF nº 106, de 24 de abril de 2025, até as **18 horas** do dia **30 de abril de 2025** (horário oficial de Brasília/DF). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025.